

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

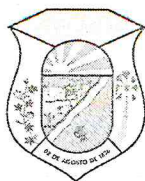
Comissão de Licitação
FL 2018

Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 13:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - Membro Suplente, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS** - LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53 e DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.230.710/0001-94, motivo: emissão do cartão do CNPJ, Inscrição Municipal e Inscrição estadual, com data de emissão anterior a 60 (sessenta) dias da licitação, não atendendo assim a cláusula 4.1.2 do edital "*Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão*"; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONST. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16, motivo: ausência apresentação do acervo para o item: B- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, motivos: ausência apresentação dos acervos para os itens: A- PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, B- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL, C- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital; ausência apresentação da relação dos cartórios de Protestos de Títulos do município de Hidrolândia, emitido pelo Tribunal de Justiça, não atendendo assim a cláusula 4.5.8 do edital "*CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente*"; J. S. SINDEAUX NETO EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 23.463.259/0001-74, motivo: apresentação do Alvará de Funcionamento (folha 837) por cópia simples, não atendendo assim a cláusula não atendendo assim a cláusula 23.10 do edital "*Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA),...*"; JDEL ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 29.003.887/0001-53, motivos: ausência da apresentação junto ao CREA da Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico Sr. Francisco Dartagnan Rodrigues e Silva, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital "*Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante*"; ausência de declaração de inexistência de vínculo empregatício para o sócio Sr. José Diniz Vieira Filho, não atendendo assim a cláusula 4.6.6 do edital "*Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Morada Nova do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa...*"; C.R.P. COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE



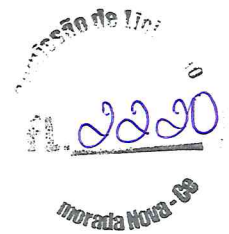
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29, motivos: declarações apresentadas no certame sem assinatura do responsável Sr. Carlos Roberto Pinheiro Costa (folhas 1003/1004/1030/1031/1032/1035/1036), vale salientar que as mesmas tiveram suas formas reconhecidas em documentos sem nenhuma assinatura, não atendendo assim a cláusula 23.11 do edital **“Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas”**; ausência apresentação do recibo de Garantia da Caução, não atendendo assim a cláusula 4.5.9 do edital **“Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, devendo a mesma ser entregue a Comissão Permanente de Licitação até 03 (três) dias úteis antes da data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, ou seja, até o dia (18/04/2018 até as 11:30 horas)”**; CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 16.907.259/0001-50, motivos: ausência apresentação dos acervos para os itens: A- PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, B- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital; ausência apresentação da relação dos cartórios de Protestos de Títulos do município de Quixadá, emitido pelo Tribunal de Justiça, não atendendo assim a cláusula 4.5.8 do edital **“CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente”**; HIDROSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 17.312.053/0001-97, motivos: ausência apresentação do acervo para o item: PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 15.372.706/0001-51, motivos: ausência da apresentação junto ao CREA da Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico Sr. Valdir Pereira Júnior, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital **“Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante”**; quando da conferência da movimentação da empresa junto a certidão Específica a Comissão verificou a ausência junto á documentação apresentada da movimentação sob nº de protocolo 5076279 de 23/02/2018 (folha 1.284 do processo), pois a mesma não foi acostada ao contrato social e aditivos da empresa, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital **“ CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação”**; ausência da apresentação da Certidão de Falência e Concordata, não atendendo assim a cláusula 4.5.7 do edital **“CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETACÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica”**; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; motivo: a Comissão não conseguiu identificar junto as CAT'S - Certidões de Acervo Técnico, os acervos solicitados no edital, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital **“ Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de prestação de serviços semelhantes aos especificados e características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: A - PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR; B - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL; C- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; D- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93, motivo: ausência apresentação de acervo para o item: A- PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital; D. M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 23.834.621/0001-76, motivos: documentos apresentados através de autenticação digital, dentre eles: CNH proprietário, contrato social + termos aditivos da empresa, Cartão ISS, certidão de tributos municipal, Certidão de**

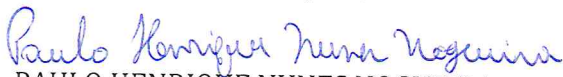


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Acervo Técnico, acervos, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, balanço patrimonial e alvará de funcionamento, bem como, apresentação por cópia simples dos seguintes documentos: certidões de cartórios de títulos, certidão de falência e concordata e comprovante de endereço, (folhas 1987 a 1992 e 2.000 do processo), não atendendo assim a cláusula 23.10 do edital "Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA),..."; VITORA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 11.969.032/0001-16, motivos: a Comissão não conseguiu identificar junto as CAT'S - Certidões de Acervo Técnico, os acervos solicitados no edital, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital "Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de prestação de serviços semelhantes aos especificados e características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: A - PINTURA EM EPÓXI COM EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR; B - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL; C- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; D- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; apresentação das certidões Simplificada e Específica com data de emissão em 23/03/2018, portanto com 31 (trinta e um) dias da data do certame, não atendendo assim as cláusulas 4.5.5 e 4.5.6, respectivamente do edital "CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação e CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação". A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às 17:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Presidente da CPL

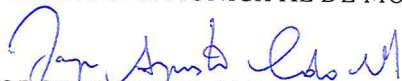
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



WALLISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JORGE AUGUSTO CARDODO DO NASCIMENTO

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA